

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO PARA CAMINHÕES - AETC

A empresa deve encaminhar uma cópia digital dos seguintes documentos:

- Carta de Requerimento Autorização de Circulação de caminhões - ([Modelo: Carta de Requerimento](#));
- Contrato social da empresa;
- Documento do(s) veículo(s) - (Renovado, em dia, legível e escaneado por completo);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Comprovante da realização de serviços ligados ao audiovisual (filmagens) - (No mínimo 3 notas fiscais);
- Fotos do veículo - (1 frontal, 1 lateral do lado do motorista, 1 traseira);

IMPORTANTE:

- **Sempre conferir a documentação dos veículos, a mesma deve estar em dia.**
- **Enviar os documentos em PDF (não aceitaremos documentos em JPEG)**
- **Os documentos devem vir juntos nos arquivos PDF(s) da seguinte forma:**
 - 1) Contrato social, cartão CNPJ e notas fiscais (em ordem e tudo em um PDF só);**
 - 2) Carta de Requerimento Autorização de Circulação de caminhões (a carta pode conter solicitação para mais de um caminhão);**
 - 3) Documento do caminhão, fotos do caminhão (01 caminhão com a documentação completa por PDF);**

Mais informações:

CAMINHÕES

Para trafegar na Cidade de São Paulo com caminhões é preciso obter uma Autorização Especial de Trânsito concedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo e o DSV.

Autorização Especial de Trânsito para Caminhões – AETC

Autorização prévia e específica destinada a permitir o acesso de caminhões em locais com restrição.

Seguem as zonas que podem ser autorizadas permanentemente pelo período de 01 ano:

Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC: área do Município de São Paulo com restrição ao trânsito de caminhões, que concentra núcleos de comércio e de serviços.

Vias Estruturais Restritas - VER: vias e seus acessos com restrição ao trânsito de caminhões, em horário determinado por meio de regulamentação local, com características de trânsito rápido ou arterial, bem como praças, túneis, viadutos e pontes que dão continuidade a tais vias e constituem a estrutura do sistema viário.

Das VER(s) apenas são autorizadas a AV. Morumbi, e a Marginal Tietê e Pinheiros.

No caso de **Veículo Urbano de Carga - VUC:** caminhão de pequeno porte, cujas dimensões e características, definidas pela Portaria nº 31/16-SMT-G, sejam adequadas à distribuição de mercadorias e abastecimento no meio urbano. Não cabe à Spicine realizar o requerimento. A empresa ou pessoa física responsável deve realizar o próprio cadastro seguindo o passo a passo disponível no link abaixo: <http://www.cetsp.com.br/consultas/caminhoes/cadastramento-de-caminhoes.aspx>



AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES EM VIAS RESTRITAS – VER(s):

- Consultar a equipe de atendimento da São Paulo Film Commission – Tel: 3117-3128 ou saopaulofilmcommission.spicine@gmail.com

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO:

- Você pode acompanhar o cadastro através do link abaixo:
https://www3.prefeitura.sp.gov.br/caminhoes_zmrc/Forms/frm010_Entrada.aspx